



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se ao Fundo Municipal de Promoção do Idoso para aquisição bens permanentes a serem repassados ao Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCPI), localizado em Juiz de Fora, Rua Espírito Santo, nº 434, bairro Centro.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

